

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 851/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TUANI VELHO ROVEDA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/036686, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Gabriela Aparecida Padilha.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.606/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, no dia mencionado do mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARAQUARI	3ª PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano (Dia 25)
SÃO JOÃO BATISTA	2ª PJ	305.138-2	Nilton Exterkoetter (Dia 25)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.607/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 25 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.004/2026, que indicou a Doutora **ANA LUISA DE MIRANDA BENDER SCHLICHTING**, matrícula n. 391.261-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista, para atuar na 53ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.608/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **NILTON EXTERKOETTER**, matrícula n. 305.138-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista, para responder, no dia 25 do mês de setembro do corrente ano, na 53ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.609/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA DEGRAF MENDES**, matrícula n. 658.929-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Coordenadora Estadual do Grupo Estadual de Apoio ao Enfrentamento a Facções Criminais (GEFAC), para responder, cumulativamente, no dia 25 do mês de setembro do corrente ano, pelas funções de Coordenadora Estadual do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC), em razão do afastamento do Doutor Cleber Lodetti de Oliveira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.610/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ERNANI DUTRA**, matrícula n. 168.123-0, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, no período de 22 a 30 do mês de setembro do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Criminal, a Doutora Rosemary Machado Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.611/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GISELLI DUTRA**, matrícula n. 340.641-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no dia 13 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Milani Maurílio Bento, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.681/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIO VIEIRA**, matrícula n. 684.761-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA), para responder, cumulativamente, no dia 24 do mês de setembro do corrente ano, pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO), em razão do afastamento da Doutora Aline Restel Trennepohl.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.682/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIO VIEIRA**, matrícula n. 684.761-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA), para responder, cumulativamente, no dia 24 do mês de setembro do corrente ano, pelas funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, em razão do afastamento da Doutora Aline Restel Trennepohl.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.686/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de setembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ANCHIETA	PJ	232.732-5	Andréa da Silva Duarte (Dia 24)
		658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas (Dia 29)
		684.721-8	Rodrigo Dezengrini (Dia 29)
		215.092-1	Havah Emília Piccinini de Araújo (Dia 30)
		340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 30)
ARAQUARI	1ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 25)
		340.874-4	Lia Nara Dalmutt (Dia 25)
		321.058-8	André Otávio Vieira de Mello (Dia 25)
ARARANGUÁ	5ª PJ	358.085-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer (Dia 18)
ARMAZÉM	PJ	357.596-9	André Braga de Araújo (Dia 29)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	10ª PJ	274.499-6	Ricardo Luis Dell Agnolo (Dia 16)
BARRA VELHA	1ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 23)
CAMPO BELO DO SUL	PJ	179.613-5	Márcia Aguiar Arend (Dia 10)
CANOINHAS	4ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 24)
CAPITAL - 1º PJ	39ª PJ	963.937-3	Louise Schneider Lersch (Dia 11)
CAPITAL - 2º PJ	39ª PJ	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos (Dia 3)
		658.884-0	Daniel da Costa Rabello (Dia 23)
CHAPECÓ	1ª PJ	340.663-6	Patricia Dagostin (Dia 25)

	5ª PJ	305.147-1	Fabiano David Baldissarelli (Dia 23)
CONCÓRDIA	2ª PJ	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento (Dia 29)
CRICIÚMA	2ª PJ	391.038-5	Arthur Koerich Inacio (Dia 9)
	15ª PJ	232.776-7	Ricardo Figueiredo Coelho Leal (Dia 24)
CURITIBANOS	2ª PJ	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani (Dia 23)
		658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas (Dia 28)
		000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira (Dia 28)
		340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 30)
		300.132-6	João Carlos Teixeira Joaquim (Dia 30)
		340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 30)
FRAIBURGO	3ª PJ	232.790-2	Cláudia Mara Noll (Dia 29)
GUARAMIRIM	1ª PJ	340.422-6	Cristiano José Gomes (Dia 17)
		299.756-8	Gustavo Wiggers (Dia 17)
		658.926-0	Djônata Winter (De 23 a 24)
		190.246-6	Cristina Balceiro da Motta (De 24 a 25)
	3ª PJ	658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico (Dia 17)
		340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 24)
		684.722-6	Geruza Isoton (Dia 24)
IBIRAMA	1ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 16)
	2ª PJ	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago (Dia 9)
IÇARA	2ª PJ	627.751-9	Mayara Loebmann Perez (Dia 23)
ITAJAÍ	1ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton (Dia 25)
		340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (Dia 25)
		634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 25)
	5ª PJ	340.423-4	Mauricio de Oliveira Medina (Dia 25)
		340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 30)
	16ª PJ	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado (Dia 23)
		357.596-9	André Braga de Araújo (Dia 24)
ITAPEMA	2ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 29)
	4ª PJ	340.420-0	Deize Mari Oechsler (Dia 17)
		000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira (Dia 29)
ITAPOÁ	2ª PJ	232.732-5	Andréa da Silva Duarte (Dia 29)
		340.531-1	Mônica Lerch Lunardi (Dia 29)
JAGUARUNA	2ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 2)
JARAGUÁ DO SUL	8ª PJ	658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico (Dia 14)
JOAÇABA	3ª PJ	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 25)
		321.190-8	Renee Cardoso Braga (Dia 25)
		357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner (Dia 25)
		951.725-1	Alexandre Wanka (Dia 25)
LAGES	10ª PJ	311.502-0	Fernando Wiggers (Dia 16)
		357.978-6	Jean Pierre Campos (Dia 24)
		684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva (Dia 25)
	11ª PJ	357.950-6	Gilberto Assink de Souza (Dia 24)
	12ª PJ	220.274-3	James Faraco Amorim (Dia 23)
LAGUNA	2ª PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi (Dia 25)
		684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento (Dia 25)
		371.637-6	Thiago Ferla (Dia 28)
		384.896-5	Cristina Nakos (Dia 29)
		634.334-1	Livia Pacheco Ignacio Amm Teixeira (Dia 29)
MODELO	PJ	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva (Dia 9)
MONDAÍ	PJ	329.121-9	Maycon Robert Hammes (Dia 30)
NAVEGANTES	2ª PJ	000.294-1	Fabiano Henrique Garcia (Dia 4)
		340.666-0	Alan Boettger (Dia 4)
PALHOÇA	5ª PJ	372.069-1	Júlio Fumo Fernandes (Dia 3)
	10ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 24)
		340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 24)
		232.795-3	Karla Bârdio Meirelles (Dia 29)
		340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 29)
PENHA	1ª PJ	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni (Dia 24)
	2ª PJ	316.079-3	Afonso Ghizzo Neto (Dia 2)
		969.292-4	Priscila Rosário Franco (Dia 23)
PINHALZINHO	2ª PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar (Dia 11)
PRESIDENTE GETÚLIO	2ª PJ	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva (Dia 16)
RIO DO SUL	2ª PJ	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni (Dia 25)
		321.058-8	André Otávio Vieira de Mello (Dia 25)
SÃO BENTO DO SUL	4ª PJ	190.246-6	Cristina Balceiro da Motta (Dia 30)
SÃO FRANCISCO DO SUL	2ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 25)

		321.058-8	André Otávio Vieira de Mello (Dia 25)
		685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires (Dia 28)
SÃO JOSÉ	2ª PJ	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho (Dia 14)
	12ª PJ	357.723-6	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior (Dia 22)
SÃO JOSÉ DO CEDRO	PJ	232.732-5	Andréa da Silva Duarte (Dia 29)
TIJUCAS	2ª PJ	684.906-7	Mariana Mocelin (Dia 17)
TUBARÃO	1ª PJ	627.751-9	Mayara Loebmann Perez (Dia 28)
		329.220-7	André Teixeira Milioi (Dia 28)
	2ª PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos (Dia 22)
		321.190-8	Renee Cardoso Braga (Dia 25)
TURVO	2ª PJ	299.734-7	Murilo Adaghinari (Dia 30)
URUBICI	PJ	340.668-7	Daniel Westphal Taylor (Dia 14)
URUSSANGA	3ª PJ	685.014-6	Willian Valer (De 23 a 24)
VIDEIRA	2ª PJ	685.033-2	Lucas Broering Correa (Dia 17)
		631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho (Dia 25)
XANXERÊ	2ª PJ	300.027-3	Rafael Alberto da Silva Moser (Dia 28)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.687/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de outubro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARMAZÉM	PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dia 1)
		340.404-8	Luis Otávio Tonial (Dia 6)
		340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dias 6 e 13)
		299.734-7	Murilo Adaghinari (Dia 13)
		232.790-2	Cláudia Mara Noll (Dia 13)
BARRA VELHA	2ª PJ	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari (Dia 2)
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	321.058-8	André Otávio Vieira de Mello (Dia 2)
CAPITAL	18ª PJ	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertolotti (Dia 1)
CONCÓRDIA	5ª PJ	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares (Dia 14)
		372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 16)
		340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 19)
DIONÍSIO CERQUEIRA	PJ	232.790-2	Cláudia Mara Noll (Dia 6)
ITAJAÍ	5ª PJ	316.028-9	Max Zuffo (Dia 2)
		232.732-5	Andréa da Silva Duarte (Dia 2)
		305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva (Dias 6 e 30)
		300.132-6	João Carlos Teixeira Joaquim (Dia 15)
		685.023-5	Albert Medeiros Karl (Dia 16)
		391.035-0	Sandra Fajlowicz Sachs (Dia 16)
		340.994-5	Kariny Zanette Vitoria (Dia 27)
		000.276-3	Cristina Elaine Thomé (Dia 30)
	8ª PJ	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares (Dia 1)
		357.596-9	André Braga de Araújo (Dia 1)
		340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 1)
JOINVILLE	8ª PJ	000.261-5	Lenice Born da Silva (Dia 5)
		655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari (Dia 14)
LAGES	1ª PJ	232.779-1	Rosângela Zanatta (Dia 1)
MAFRA	2ª PJ	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann (Dia 21)
ORLEANS	2ª PJ	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 5)
PALHOÇA	3ª PJ	340.404-8	Luis Otávio Tonial (Dia 1)
	8ª PJ	232.779-1	Rosângela Zanatta (Dia 7)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	3ª PJ	000.276-3	Cristina Elaine Thomé (Dia 5)
SÃO FRANCISCO DO SUL	3ª PJ	000.294-1	Fabiano Henrique Garcia (Dia 2)
		372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 2)

		232.732-5	Andréa da Silva Duarte (Dia 2)
TURVO	2ª PJ	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti (Dia 14)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.721/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de setembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CHAPECÓ	11ª PJ	371.642-2	Diego Roberto Barbiero (Dia 30)
FRAIBURGO	3ª PJ	357.596-9	André Braga de Araújo (Dia 29)
GAROPABA	2ª PJ	321.054-5	Marcelo Mengarda (Dia 28)
JARAGUÁ DO SUL	5ª PJ	321.054-5	Marcelo Mengarda (Dia 29)
		316.076-9	Maria Cristina Pereira Cavalcanti (Dia 29)
JOINVILLE	7ª PJ	658.882-4	Ana Paula Destri Pavan (Dia 28)
LAGES	9ª PJ	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado (Dia 29)
	15ª PJ	321.086-3	Giancarlo Rosa Oliveira (Dia 30)
MONDAÍ	PJ	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira (Dia 30)
PALHOÇA	7ª PJ	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner (Dia 28)
		215.092-1	Havah Emília Piccinini de Araújo (Dia 28)
	10ª PJ	321.190-8	Renee Cardoso Braga (Dia 29)
SOMBRIÓ	1ª PJ	658.806-9	Átila Guastalla Lopes (Dia 29)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.722/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de outubro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	11ª PJ	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner (Dia 1)
JOINVILLE	8ª PJ	000.261-5	Lenice Born da Silva (Dia 14)
LAGES	12ª PJ	321.086-3	Giancarlo Rosa Oliveira (Dia 2)
SÃO JOSÉ	15ª PJ	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto (Dia 19)
SOMBRIÓ	1ª PJ	372.064-0	Germano Krause de Freitas (Dia 15)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, na condição de Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, convoca os Senhores Membros do egrégio **Colégio de Procuradores de Justiça** para **sessão ordinária**, presencial e por videoconferência, a ser realizada no dia **30 de setembro de 2026**, quarta-feira, às **9h30**, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação da Notícia de Fato criminal n. 08.2026.00101469-9, em razão da interposição de recurso contra o seu arquivamento, de relatoria da Procuradora de Justiça Margaret Gayer Gubert Rotta;
2. Apreciação da Notícia de Fato criminal n. 01.2026.00038091-8, em razão da interposição de recurso contra o seu arquivamento, de relatoria do Procurador de Justiça Onofre José Carvalho Agostini;
3. Assuntos gerais.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, convoca os Senhores Membros do Egrégio **Órgão Especial** do Colégio de Procuradores de Justiça para a **sessão ordinária**, a realizar-se no dia **30 de setembro de 2026, quarta-feira**, às **10h00**, presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre a proposta de instalação da 44ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital e redistribuição das atribuições da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital (SGA n. 2025/040628);
2. Deliberação sobre a proposta de instalação da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, regionalização das atribuições da Moralidade Administrativa, do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Difusa da Segurança Pública da 21ª CMP, abrangendo as Comarcas de Jaraguá do Sul e Guaramirim, e redistribuição das atribuições das unidades ministeriais (SGA n. 2026/015472);
3. Deliberação sobre a proposta de criação de vagas de Estagiário em Direito e vagas de Residente em Direito para compor as equipes da 44ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital e da 10ª Promotoria da Comarca de Jaraguá do Sul (SGA n. 2026/027992 e n. 2026/017303);
4. Distribuição do Processo Administrativo Sumário n. 10.2026.00000215-1 para apreciação do acordo correicional firmado entre Promotor de Justiça e a Corregedoria-Geral do Ministério Público; e
5. Assuntos gerais.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 258/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Presidente Getúlio (Processo 30/2026).

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 259/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Serrada (Processo 21/2026).

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 260/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Retiro (Processo 22/2026).

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00014084-3 (SIG) E 5000521-88.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexssandro Barbosa da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00526347-5 (SIG) E 5021019-45.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Kelly Bruna Soares de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00556574-2 (SIG) E 5022238-93.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Isaac Oliveira Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de lesão corporal leve e ameaça. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00157568-8 (SIG) E 5015870-64.2022.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wilson N Pierre.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99130-3621, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00246229-3 (SIG) E 5017351-57.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ederson Leones da Rocha Berger.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99130-3621, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00246229-3 (SIG) E 5017351-57.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. L. da R. B., representante L. A. B.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99130-3621, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00246229-3 (SIG) E 5017351-57.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ederson Leones da Rocha Berger.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99130-3621, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00436390-0 (SIG) E 5032009-86.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Aurora Bonatti e Ivone Gieland da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99130-3621, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00572042-7 (SIG) E 5044288-07.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: G. S. P., representante de C. C. P. J.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99130-3621, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00192437-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. E. D. A. D. S., representada por L. A. de A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (brusque06PJ@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço Rua João Bauer, 444, 15º andar, Centro, Brusque - CEP 88350-100, telefone: (47) 3255-8506.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova de materialidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00192437-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogo Alexandre.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5005300-84.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S. P. de F. de S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal por M. L., em 20-8-2026. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa

para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5005300-84.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal por M. L., em 20-8-2026. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00390477-7 E 5016254-30.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adrian Pereira Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00396259-0 E 5016482-05.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrícia Maria Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00413291-6 E 5017237-29.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. G.de B. G., genitora de K. I. A. M. G.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00413317-0 E 5017240-81.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Natalina Wudtke.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00345188-1 (SIG) E 5013757-77.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: S. L. C., representada por S. B., e E. R. A., representada por A. C. R.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00449865-5 (SIG) E 5018674-08.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo José da Silva Cardoso.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato

da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00451055-4 (SIG) E 5018755-54.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Roberto Castanheiro de Lima.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00451326-2 (SIG) E 5018767-68.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aluizio Cícero dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00452977-6 (SIG) E 5018828-26.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiane Nunes da Silva de Carvalho.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as

instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00096796-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar, fica, pelo presente edital, cientificado(a) acerca do arquivamento promovido nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, solicitar a revisão da decisão à instância competente, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis - CEP 88010-070, telefone: (48) 99133-8810, fax: (48) 3229-7378.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime ambiental de poluição por meio do suposto extravasamento de efluentes ocorrido na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, Bairro Itacorubi, nesta Capital. Ausência de comprovação da potencialidade lesiva do extravasamento investigado. Autoria não individualizada. Inexistência de justa causa para o oferecimento de denúncia. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002868-62.2023.8.24.0082 (08.2023.00192153-9)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Fica cientificado(a), também, acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, recorrer ao órgão do Ministério Público acima identificado, que submeterá a matéria à revisão da instância competente, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática do crime de poluição previsto no art. 54, § 2º, inciso V, da Lei n. 9.605/1998, em decorrência do escoamento, a céu aberto, de efluentes provenientes de fossa ou sumidouro pela calçada e em direção à rede de drenagem pluvial do Residencial João Luiz de Souto, situado no bairro Ingleses, em Florianópolis. No curso das investigações, foram colhidos depoimentos, juntados documentos e realizado exame pericial indireto pela Polícia Científica, além de posteriores diligências fiscalizatórias pela FLORAM. As diligências realizadas não produziram elementos mínimos capazes de comprovar a materialidade delitiva nem indícios suficientes de autoria. O laudo pericial concluiu não ser possível determinar a natureza do efluente extravasado, sua potencialidade lesiva ou a ocorrência de dano ambiental, em razão da perda dos vestígios decorrente da regularização da situação antes da realização da perícia. Ademais, a fiscalização posterior não identificou indícios de poluição ambiental, registrando que os lançamentos irregulares haviam sido cessados. Também não foi possível individualizar a responsabilidade penal dos investigados, inexistindo elementos informativos suficientes para atribuir a quaisquer dos envolvidos ação ou omissão penalmente relevante. Diante da ausência de justa causa para a persecução penal, em razão da insuficiência de elementos probatórios quanto à materialidade e à autoria, promoveu-se o arquivamento do feito, sem prejuízo de reabertura das investigações caso sobrevenham novas provas, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5020729-97.2024.8.24.0091 (08.2024.00555139-9)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Fica cientificado(a), também, acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, recorrer ao órgão do Ministério Público acima identificado, que submeterá a matéria à revisão da instância competente, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática do crime ambiental previsto no art. 54 da Lei n. 9.605/1998. Promoção de arquivamento. As diligências investigativas realizadas, incluindo oitivas de testemunhas e do investigado, bem como a requisição de exame pericial de medição de pressão sonora à Polícia Científica, não produziram elementos mínimos capazes de comprovar a materialidade delitiva. A perícia técnica não pôde ser realizada em razão da perda do objeto, uma vez que o estabelecimento encontrava-se fechado quando da vistoria, inviabilizando a aferição dos níveis de ruído e a verificação de eventual poluição sonora. Constatou-se, assim, a ausência de prova técnica apta a demonstrar que os ruídos supostamente emitidos atingiam níveis capazes de causar ou potencialmente causar danos à saúde humana, requisito indispensável para a configuração do delito previsto no art. 54 da Lei n. 9.605/1998. Diante da inexistência de elementos probatórios suficientes para comprovar a materialidade do fato e da ausência de justa causa para o prosseguimento da persecução penal, promoveu-se o arquivamento do feito, sem prejuízo de reabertura das investigações caso sobrevenham novas provas, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5026512-12.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. P.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática das infrações penais de ameaça e disparo de arma de fogo por L. P. em 1º/5/2022 contra A. L. C. P. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Joaquim Torquato Luiz

Data: 20/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5033365-37.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: W. de C. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática da infração penal de violência psicológica por W. de C. R. em 7/4/2025 contra O. de C. M. R. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

Data: 10/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5033837-38.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. H. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática da infração penal de perseguição por L. H. B. em 30/8/2023 contra P. M. L. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

Data: 10/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5033881-57.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de violência psicológica por D. R. L. em 5/11/2024 contra J. B. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

Data: 10/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5033900-63.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. M. P.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de perseguição por E. E. G. em 6/9/2024 contra E. M. P. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

Data: 10/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5045642-85.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: F. L. W.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de violência psicológica por F. L. W., em 29-5-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrad. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa

causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5045741-55.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: W. R. F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e perseguição por W. R. F., em 22-10-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5045812-57.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: V. P. A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de perseguição por V. P. A., em 31-5-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5046583-35.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal, ameaça e furto por R. S., em 26-10-2022. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5046583-35.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal, ameaça e furto por R. S., em 26-10-2022. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Índícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001761-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônima.

A quem possa interessar, no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: em razão da existência de procedimento em andamento nesta Promotoria de Justiça (Procedimento Administrativo n. 09.2024.00009690-0), determinou-se o indeferimento da instauração de qualquer procedimento investigatório e promoveu-se o arquivamento da notícia de fato, com fulcro nos arts. 6º e 7º, V, ambos do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00536558-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonas Ferreira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital16PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua São José, 300, Fórum do Estreito, Estreito, Florianópolis - CEP 88075-310, telefone: (48) 3229-7366.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 303, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro. Culpa exclusiva da vítima. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 25/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003725-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/9/2026

Partes: Boemia Hamburgueria e Bar, Restaurante do Érico Ltda. ME e Município de Florianópolis.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a regularidade urbanística do funcionamento dos estabelecimentos Boemia Hamburgueria e Bar e Restaurante do Érico Ltda. ME, localizados na Avenida Hercílio Luz, n. 1179 e 1212, respectivamente, no Centro de Florianópolis. Compatibilidade urbanística das atividades esclarecida pelas informações prestadas pelo Município. Existência de consultas de viabilidade adequadas para os locais investigados. Ocupação do passeio público solucionada após

vistoria municipal. Pendência remanescente restrita à ausência de "Habite-se" e às condições de segurança da edificação situada na Avenida Hercílio Luz, n. 1179, matéria de interesse predominante da cidadania e da segurança pública. Ciência à Promotoria de Justiça com atribuição na área da Cidadania para avaliação de eventuais providências. Ausência de justa causa para o ajuizamento de ação civil pública ou para a adoção de outra medida extrajudicial pela 28ª Promotoria de Justiça. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004322-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Parte: Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

Objeto: apurar os critérios adotados pela Administração Estadual para o planejamento e a gestão da força de trabalho da Secretaria de Estado da Saúde, notadamente quanto à correlação entre as necessidades de pessoal identificadas, o quantitativo de cargos efetivos existentes e providos, as vagas ofertadas no Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2025 e a manutenção de contratações temporárias, com vistas a aferir a observância dos princípios que regem a Administração Pública e das disposições constitucionais relativas ao provimento de cargos e à contratação temporária de excepcional interesse público.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004246-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/9/2026

Partes: Município de Florianópolis e JJ Participações e Investimentos Ltda.

Objeto: apurar a regularidade urbanística do empreendimento de uso misto projetado para o conjunto de imóveis situado na Rua Presidente Nereu Ramos, n. 52 e 60, e na Rua Santos Dumont, n. 15, no Centro de Florianópolis, especialmente quanto à composição do potencial construtivo mediante a utilização de instrumentos e incentivos urbanísticos, bem como à compatibilidade da volumetria resultante com a paisagem urbana, os impactos sobre a iluminação natural de edificações vizinhas, o patrimônio cultural e a capacidade da infraestrutura urbana existente.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00081785-3 (SIG) E 5005194-90.2023.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Armino Marques Henriques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 13/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00081785-3 (SIG) E 5005194-90.2023.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kayque Vinicius Godoy Ferreira Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 13/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00081785-3 (SIG) E 5005194-90.2023.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiani Batista dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99128-4913; e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 13/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00448834-6 (SIG) E 5002915-81.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe José Weber de Oliveira Maia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99128-4913; e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00447170-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosimbo Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 147 do Código Penal. Constatação da ausência de condição de procedibilidade para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência da intitulada "justa causa para ação penal", na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 23/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00045941-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: Juan Eventos e Município de Cordilheira Alta.

Conclusão: representação relativa ao Processo Licitatório n. 86/2026 e ao Pregão Eletrônico n. 23/2026, promovidos pelo Município de Cordilheira Alta para registro de preços de equipamentos e serviços destinados à realização de eventos municipais. Questionamentos sobre o grau de detalhamento técnico do edital e sobre os controles de execução contratual. Impugnação administrativa apreciada pela Administração. Ausência de elementos mínimos de fraude, direcionamento, dano efetivo ao erário, pagamento indevido, inexecução contratual ou atuação dolosa de agente público. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00465017-5 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wesley Fernando Pasquali.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 22/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004335-4

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Parte: Octaviano Zandonai & Cia Ltda. (Caitá Supermercados).

Objeto: apurar a adequação das medidas adotadas pelo estabelecimento Octaviano Zandonai & Cia Ltda. (Caitá Supermercados) após a constatação da comercialização de produto impróprio para consumo.

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00304992-1 (SIG) E 5003936-23.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rogerio da Luz Ramos, representante de Supermercado Angeloni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00089595-8 (SIG) E 5001048-81.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Marcos Roberto de Faveri Souza e Kelson Alessandro Antonio Olivio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00478087-4 (SIG) E 5006363-90.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávio José Comandoli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 17/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00021707-2 (SIG) E 5001017-33.2026.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Ademar Coelho Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br,

correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00023799-0 (SIG) E 5001102-19.2026.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Rodrigues Caetano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 91584218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222, Fórum de Itajaí, Centro, Itajaí, CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 21/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000740-1

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/9/2026

Parte: Águas de Corupá.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível dupla cobrança de taxa de água e lixo em Corupá. Diligências realizadas. Resolução das irregularidades. Adequação da cobrança às normativas da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento. Desnecessidade de outras medidas extrajudiciais ou judiciais. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001233-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2026

Parte: Alecsan de Jesus Ferreira.

Conclusão: considerando que o objeto deste inquérito civil consistia em apurar a ocorrência de lançamento irregular de esgoto doméstico e tendo sido demonstrado que a situação foi regularizada, após a atuação do poder público, com a instalação de sistemas individuais de tratamento de esgoto, não ocorrendo mais lançamento de esgoto a céu aberto no local, constata-se que o procedimento exauriu seu objeto, razão pela qual promovo o arquivamento do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Alexandre Schmitt dos Santos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004158-9

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/9/2026

Partes: representados - Município de Corupá e Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar a assunção integral, pelo Município de Corupá, da oferta dos anos finais do ensino fundamental, verificando sua conformidade com o regime de colaboração entre Estado e Município, as responsabilidades de cada ente federativo, as contrapartidas pactuadas e os impactos na garantia do direito à educação.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00007798-8

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/9/2026

Partes: Município de Jaraguá do Sul e Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: apurar possível prejuízo causado ao infante Y. L. J., diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nível 3 de suporte, em razão de suposta falta de análise do CMEI Rui Kroeger quanto ao apoio pedagógico.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008084-9

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/9/2026

Parte: Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar possível situação de bullying e de falta de atendimento especializado envolvendo a aluna M. A. L. C. S., vinculada à EEB Julius Karsten.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008177-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/9/2026

Parte: Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar possível violência sofrida pela criança A. P. M. de L. em razão da falta de atendimento médico.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026596-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: 1ª Vara do Trabalho de Joinville e Dedetizadora São João EIRELI.

Conclusão: notícia de fato. Suposta fraude em licitação. Diligências esgotadas. Ausência de indícios mínimos de ilícito. Inexistência de justa causa para prosseguimento da atuação investigatória ministerial. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Bruna Gonçalves Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001379-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/9/2026

Partes: Município de Joinville e Ruy Vieira Gosch.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível parcelamento irregular do solo localizado Rua Carlos Stamm 2, s/n, no Bairro Vila Nova, no Município de Joinville, próximo ao ponto de coordenadas geográficas 26°17'41.44"S 48°53'27.46"O. Instauração de procedimento de regularização fundiária urbana, protocolado sob o n. 00348/2022. Viabilidade jurídica e socioambiental da regularização. Atuação efetiva do Poder Público na condução da REURB e no exercício do poder de polícia administrativa. Ausência de omissão municipal e de fundamento para adoção de medidas judiciais. Inexistência de substrato fático-jurídico para celebração de compromisso de ajustamento de conduta ou propositura de ação civil pública. Arquivamento do inquérito civil. Acompanhamento das providências administrativas e registrais em procedimento administrativo próprio.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00501509-6

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Max Willian Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de incêndio e homicídio tentado. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00501509-6

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo da Cruz de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de incêndio e homicídio tentado. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00443408-2

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Micael Oliveira Corrêa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de incêndio. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00446115-7

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudemir Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00446115-7

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Maria Ribeiro dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (lages01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages - CEP 88502-905, telefone: (49) 99143-1487.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito de estelionato. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2026.00291076-1 E EPROC N. 5012049-17.2026.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Antonio Machado da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 31, parágrafo único, alínea "c", do Decreto-Lei n. 3.688/1941. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio

Data: 27/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00199493-0 (SIG) E 5009393-85.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: José Amantino dos Santos e Ezeloir de Brito Lara.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o Arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00218467-4 (SIG) E 5010231-46.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Odete Amaro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar

da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 13/1/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002074-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Aditamento: 23/9/2026

Partes: noticiante sigiloso, Município de Palhoça e Alonso Scheidt.

Objeto: apurar a possível abertura ou ampliação irregular da via pública denominada Servidão Flor Caitana de Souza, no Bairro Guarda do Cubatão, em Palhoça, em desacordo com a regularização do Loteamento Guarda do Cubatão 7 promovida no âmbito do Programa Lar Legal, e o possível parcelamento irregular do solo em Área de Exploração Rural decorrente do prolongamento da referida via para fora do perímetro regularizado, bem como verificar se o núcleo urbano atende aos requisitos mínimos da regularização fundiária urbana exigidos pela Lei n. 13.465/2017 e, na hipótese de não atendimento, aferir a necessidade de promoção da Reurb pelo Município, na modalidade cabível, sem prejuízo da apuração das medidas de polícia urbanística pertinentes.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004223-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 24/9/2026

Partes: Município de Palhoça, Robson Nádio Joaquim, Ketlen Gomes da Silva, Bladimir Vieira, Alvacir Vieira, Claudinei da Silva, Júlia Gomes da Silva, Michel Schmitt da Silva, Juliana Elezi de Lima, Antônio Martins, Renata de Farias e demais ocupantes e responsáveis ainda não identificados.

Objeto: apurar o parcelamento clandestino do solo, as construções irregulares e as intervenções em vegetação de Mata Atlântica na localidade do Morro do Cipó (Morro do Gato), Bairro São Sebastião, em Palhoça, especialmente as ocupações constatadas a partir de dezembro de 2025, a identificação dos responsáveis, a viabilidade de regularização ou de recuperação da área e a regularidade da atuação municipal no exercício do poder de polícia urbanístico.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00410870-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a apurar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de esbulho possessório. Promoção de arquivamento. Ausência de identificação de autoria.

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00221416-5 (SIG) E 0001921-07.2018.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Eliseu Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99159-1504, e-mail: balneariopicarras02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Eulálio da Trindade, 26 - Centro - Fórum de Balneário Piçarras - Balneário Piçarras - CEP: 88380000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00180873-1 (SIG) E 5002543-92.2021.8.24.0006(EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jucelma de Paula Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00173000-1 (SIG) E 5001458-48.2026.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edmar Gehrke.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00173000-1 (SIG) E 5001458-48.2026.8.24.0636(EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Bruna Renata Fraga de Carvalho, William de Souza Ribeiro, Renata da Silva e Kátia Regina da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e poderão apresentar recurso,

no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00251373-7 (SIG) E 5002142-70.2026.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhonatan Luiz Donizetti da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00267167-9 (SIG) E 5003264-68.2026.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anthony Carvalho de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00318389-7 (SIG) E 5002364-38.2026.8.24.0636(EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moisés Domingues da Silva Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00396352-2 (SIG) E 5004963-94.2026.8.24.0006(EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronnan Martins de Vasconcelos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 21/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00130047-4 (SIG) E 5002111-94.2026.8.24.0007 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João César Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

Data: 10/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004251-1

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/9/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Antonio Eulice Fae.

Objeto: apurar o dano ambiental constatado pelo Auto de Infração Ambiental n. 7020-E, lavrado em desfavor de Antonio Eulice Fae.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006260-7

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/7/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Prefeitura Municipal de Monte Carlo.

Objeto: acompanhar a implementação de políticas públicas de controle populacional de animais domésticos e de combate e prevenção aos maus-tratos contra animais no Município de Monte Carlo.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006261-8

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/7/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Prefeitura Municipal de Fraiburgo.

Objeto: acompanhar a implementação de políticas públicas de controle populacional de animais domésticos e de combate e prevenção aos maus-tratos contra animais no Município de Fraiburgo.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00047756-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 24/9/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de risco envolvendo criança residente em Guaramirim, decorrente de notícia de suspeita de violência sexual.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019431-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/9/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar suposta divulgação indevida do nome de criança vítima de violência sexual em portal eletrônico da Câmara Municipal de Massaranduba. Diligências preliminares concluídas. Conteúdo removido. Ausência de persistência da irregularidade. Adoção de medidas administrativas e preventivas pela Câmara Municipal. Desnecessidade de instauração de procedimento investigatório. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATON. 01.2026.00030044-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/9/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de criança. Matrícula e frequência regularizada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00002915-2 (SIG) E 5000034-49.2026.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kauê do Amarante Sauer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br,

correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00002996-3 (SIG) E 5000035-34.2026.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Alves Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00013219-8 (SIG) E 5000047-48.2026.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Taylor Abreu Nassif.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00013236-5 (SIG) E 5000046-63.2026.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vítor Brolesi Minatto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00013288-7 (SIG) E 5000082-08.2026.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Taylor Abreu Nassif.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00013326-4 (SIG) E 5000085-60.2026.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Ricardo Stapazzoli de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00013488-5 (SIG) E 5000095-07.2026.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Amoroso Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00013499-6 (SIG) E 5000102-96.2026.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victor Padilha Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 20/1/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003574-23.2026.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Célia Aparecida da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 17/9/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5004916-45.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleyton Moisés de Oliveira Gadelha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 15/9/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5005061-04.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nikael Wallaf Corrêa de Sousa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva.

Data: 17/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006354-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/9/2026

Parte: Município de Itapema.

Objeto: apurar a (in)constitucionalidade das Leis Municipais n. 112/2022, 113/2022, 143/2024, 147/2025 e 167/2025, no tocante a dispositivos que tratam sobre licenças construtivas com fundamento na futura execução da obra de alimentação artificial de areia da praia em Itapema.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008312-4

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/9/2026

Parte: Município de Itapema.

Objeto: acompanhar o termo de ajustamento de conduta firmado no Inquérito Civil n. 06.2026.00000976-7.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004059-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/9/2026

Partes: L. C. da S. e V. A. da S.

Conclusão: omissão do poder público. Demora na realização de procedimento médico. Inquérito civil instaurado para apurar eventual omissão do poder público na realização de exame de colonoscopia em ambiente hospitalar de que necessita o idoso V. A. da S. Colonoscopia realizada. Paciente submetido à hemorroidectomia. Demanda atendida. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffman

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00000693-7 (SIG) E 5000008-09.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicom Soares dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99280-0436, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê - Fórum de Porto Belo - Porto Belo - CEP: 88210000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 4/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001530-1

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: Lucas Santos Ribeiro, Município de Anitápolis e RCV Comércio de Madeiras e Transporte Ltda.-ME.

Conclusão: este Órgão de Execução não verifica justa causa para o oferecimento de ação civil pública ou de improbidade administrativa, tampouco a pertinência de adoção de outras medidas extrajudiciais, ante a regularidade do Procedimento Licitatório n. 19/2017 por seu objeto, pela ausência de previsão legal de ilicitude na contratação de empresa de esposa de vereador em licitações, salvo hipóteses de inexigibilidade, e pela regularidade na análise dos documentos apresentados, assim como a não caracterização do Pregão n. 19/2018 com o forma de legitimar irregularidade pretérita ou ocultar a origem da madeira utilizada pelo Município. Assim, o arquivamento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000244-8

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: sigiloso e Município de São Bonifácio.

Conclusão: este Órgão de Execução não vislumbra justa causa para o oferecimento de ação civil pública, tampouco a pertinência de adoção de outras medidas extrajudiciais no que tange à moralidade administrativa, tendo em vista que as situações irregulares constatadas foram sanadas a partir da intervenção ministerial, estando todos os servidores mencionados no exercício das suas atribuições regulares, sendo o arquivamento dos autos, portanto, medida que se impõe. Por fim, com relação a eventual vício de constitucionalidade no que tange ao cargo de Assessor de Planejamento, este deverá ser apurado por meio de procedimento administrativo próprio.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00224815-3 (SIG) E 5000839-49.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emerson Luiz Biancatto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00403922-3 (SIG) E 5006534-41.2026.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. L. M. de O. C. (representante legal da vítima L. C.).

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00427740-0 (SIG) E 5002429-27.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Givigi Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00026789-5 (SIG) E N. 5000291-81.2026.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Glauco Juliano Puchivailo e Edegar Nazario.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (47) 99209-4155, *e-mail:* saobentodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Kaesemodel, 1562 - Boehmerwald - Centro Comercial Dona Clara - Boehmerwald - São Bento do Sul/SC - CEP: 89287650

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 19/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004277-7

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/9/2026

Parte: Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São Bento do Sul.

Objeto: apurar irregularidade do funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, situada na Estrada das Neves, n. 1084, Bairro 25 de Julho, São Bento do Sul.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2026.00004339-8

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 30ª Promotoria Eleitoral

Data da Instauração: 24/9/2026

Partes: Jaciara Machuga e Supermercado Condor de São Bento do Sul.

Objeto: apurar notícia de possível conduta irregular do estabelecimento comercial denominado Supermercado Condor (situado na Rua Capitão Ernesto Nunes, Centro, São Bento do Sul), ao proceder a retirada de material de propaganda eleitoral ("*wind banners*") da candidata a Deputada Estadual, Jaciara Machuga, que se encontravam na calçada em frente ao referido estabelecimento comercial.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00014331-8 (SIG) E 5000178-85.2026.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Tamazia Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99169-2962, e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Centro - Fórum de Tijucas - Tijucas - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00014525-0 (SIG) E N. 5000181-40.2026.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99169-2962, e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Centro - Fórum de Tijucas - Centro - Tijucas/SC - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00016121-6 (SIG) E N. 5000197-91.2026.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Portella.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (48) 99169-2962, *e-mail:* tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Centro - Fórum de Tijucas - Centro - Tijucas/SC - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 30/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003690-9

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Partes: Ministério Público e Ubirajara Reis.

Objeto: apurar a responsabilidade civil e prover a reparação do dano ambiental constatado pela Polícia Militar Ambiental, conforme Auto de Infração Ambiental n. 47882-A, lavrado contra Ubirajara Reis.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00202711-3 (SIG) E 5002818-37.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Pilatti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000932-46.2026.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gessi Pereira e Adriele Pompilho Correa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001798-52.2026.8.24.0519

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Marli Martins de Gois, companheira do *de cujus* Odair José Barbosa Camargo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466. Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00191591-6 E AUTOS N. 5000922-13.2026.8.24.0159

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moacir Vieira Demétrio.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 24-A da Lei n. 11.340/06. Promoção de arquivamento do Órgão de Execução, nos termos do art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para o oferecimento da denúncia, tendo em vista que os fatos ocorreram anteriormente à intimação pessoal do investigado acerca das medidas protetivas de urgência, circunstância que afasta o dolo necessário à configuração do delito. O teor completo da decisão pode ser acessado no portal do Ministério Público mediante inserção do número do SIG: <https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Colombo Junior

Data: 25/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00286467-9

COMARCA: Acurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jussara Regina Notari Daniel.

A quem possa interessar, no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar suposto crime de estelionato, fraude e falsidade ideológica, previsto nos arts. 171, 179 e 299 do Código Penal. No presente caso, inexistente fundamento para a propositura da ação judicial, porquanto o objeto da presente demanda foi exaurido, determino o arquivamento do presente inquérito civil, de acordo com o que dispõe o artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e o artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PJ/PGJ.

Membro do Ministério Público: Thayse Goedert Pauli

Data: 23/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001505-8

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina (noticiante, de ofício) e Prefeitura Municipal de Descanso.

Objeto: apurar possível irregularidade decorrente da ausência de controle de estoque no setor de almoxarifado da Prefeitura Municipal de Descanso, tendo por base a documentação apresentada no Inquérito Policial n. 5000495-81.2025.8.24.0084, o qual está em trâmite nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de apurar possíveis crimes praticados contra o Município de

Descanso.

Membro do Ministério Público: Saraah Sebem Fiamoncini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004404-9

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Vovó Point Anexo Kart Morais Ltda. e denunciante sigiloso.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar o cumprimento das condições estabelecidas na licença de funcionamento concedida pelo Município de Dionísio Cerqueira ao estabelecimento Vovopoint. Ausência de elementos atuais indicativos de descumprimento das condições de funcionamento. Alteração do horário de funcionamento no Alvará 2026, com autorização para funcionamento até as 4h às sextas-feiras, aos sábados e às vésperas de feriado. Ausência de novos registros de perturbação do sossego pela Polícia Militar, de novas reclamações acerca do horário de funcionamento e de conhecimento, pelo próprio noticiante, de novas violações ao alvará. Arquivamento, com fulcro no artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e no artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 23/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004404-9

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: Vovó Point Anexo Karts Morais Ltda.

Conclusão: apurar o cumprimento das condições estabelecidas na licença de funcionamento concedida pelo Município de Dionísio Cerqueira ao estabelecimento Vovopoint. Ausência de elementos atuais indicativos de descumprimento das condições de funcionamento. Alteração do horário de funcionamento no Alvará 2026, com autorização para funcionamento até as 4h às sextas-feiras, aos sábados e às vésperas de feriado. Ausência de novos registros de perturbação do sossego pela Polícia Militar, de novas reclamações acerca do horário de funcionamento e de conhecimento, pelo próprio noticiante, de novas violações ao alvará. Arquivamento, com fulcro no artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e no artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00311837-0 (SIG) E 5000800-47.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidnei Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9161-9171, e-mail: garopaba02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Trinta de Dezembro, 139 - Centro - Garopaba - Garopaba - CEP: 88495000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 27/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004324-3

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/9/2026

Parte: Fernando Dandolini.

Objeto: apurar a supressão irregular de vegetação secundária do Bioma Mata Atlântica em área localizada na Servidão José Ambrósio Costa, Bairro Cangueri Quadro, no Município de Imaruí, bem como a responsabilidade pelos danos ambientais dela decorrentes e as medidas necessárias à sua reparação.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004351-0

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Partes: a apurar.

Objeto: apurar possível intervenção irregular em Área de Preservação Permanente (APP), consistente na manutenção de edificação existente no imóvel matriculado sob o n. 4.462, de propriedade de Pedro Amaro Cardoso.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029339-3

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roseli Soares.

A pessoa mencionada no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato instaurada com o objetivo de averiguar possível situação de vulnerabilidade social de N. L., especialmente quanto à necessidade de acesso a alimentos e itens básicos de subsistência. Arquivamento em razão do falecimento do noticiante, circunstância que tornou prejudicada a continuidade da apuração.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe.

Data: 24/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004043-5

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/9/2026

Parte: Thiago Fernandes Ribas.

Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental, perpetrado por Thiago Fernandes Ribas, consistente na supressão de vegetação nativa secundária, em estágio médio de regeneração natural, mediante corte seletivo de 41 (quarenta e um) exemplares da espécie Araucaria angustifolia, espécie ameaçada de extinção, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00433009-0

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gresí Aires Fagundes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e

poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício-Sede, Centro, Rio do Campo-SC - CEP 89198-000 Telefone: (47) 3564-8001, E-mail: RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Verificou-se a ausência de representação válida das vítimas para o prosseguimento da persecução penal, uma vez que houve retratação da representação anteriormente apresentada e manifestação expressa de desinteresse das demais vítimas, inexistindo condição de procedibilidade para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 25/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008025-0

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/9/2026

Objeto: acompanhar e fiscalizar de políticas públicas e controle externo da atividade policial na Comarca de São Domingos, mediante diagnóstico crítico dos índices de criminalidade, perfil das infrações penais, déficit de efetivo das Polícias Civil e Militar, acréscimo de acervo investigativo em trâmite e fixação de cronograma estruturado para saneamento, forças-tarefas e medidas mitigadoras de segurança pública.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 098/2026/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 098/2026/MP (Processo n. 2026/007403), entre o MPSC e o Município de Itajaí, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajaí. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente acordo de cooperação técnica tem por objetivo a implementação de atividades, projetos, campanhas e ações conjuntas com o objetivo de garantir a defesa e a promoção dos direitos das vítimas de crimes violentos na Comarca de Itajaí. Isso será realizado por meio do encaminhamento dos ofendidos aos serviços de apoio e atendimento disponibilizados na Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajaí, que terá total autonomia para definir as políticas de acolhimento das vítimas, seus requisitos e destinações. **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O prazo de vigência deste acordo de cooperação técnica é de 60 (sessenta) meses, contados da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 24-9-2026**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante celebração de aditivo.

Florianópolis, 18 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 53/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 53/2026/MP (Processo n. 2026/031317). **Objeto:** aquisição de inscrição nos cursos Exin Privacy & Data Protection Foundation e Exin Privacy & Data Protection Essentials Based on LGPD. **Favorecido** OCMAN DO BRASIL CONSULTORIA, ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA. **Valor Total:** R\$ 5.718,65. **Base Legal:** Art. 74, caput, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE N. 35/2025/MP - TÍTULO N. 2025/024443-02/MP

Resumo das Autorizações emitidas referente ao Título n. 2025/024443-02/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa FHS Livros Ltda. **Título n. 2025/024443-02/MP:** AD 0022, conforme a Autorização de Fornecimento n. 2296/2026/MP (Processo n.

2026/035103), para a aquisição de Livros Jurídicos Diversos, ao valor total de R\$ 732,20. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 012/2026/MP: ADA 0023** conforme a **Autorização de Serviço n. 2258/2026/MP (Processo n. 2026/036039)**, para contratação de 35m³ de serviço de transporte, entrega e coleta de mobiliário - quantidade a contratar para um deslocamento total de até 51 a 250km: 1000m³, ao valor total de R\$ 8.498,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 012/2026/MP: ADA 0021** conforme a **Autorização de Serviço n. 2295/2026/MP (Processo n. 2026/035312)**, para contratação de 5m³ de serviço de transporte, entrega e coleta de mobiliário - quantidade a contratar para um deslocamento total de até 251 a 500km: 1500m³, ao valor total de R\$ 1.316,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores Comércio de Alimentos Ltda. **ARP 016/2026/MP: ADA 0023**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2256/2026/MP (Processo n. 2026/036053)**, para o fornecimento de 60 unidades de *coffee break* auditório e 15 serviços de salada de frutas, para Curso de Atualização para Brigadistas do MPSC - Florianópolis, no dia 30/10/2026, ao valor total de R\$ 1.768,80. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores Comércio de Alimentos Ltda. **ARP 016/2026/MP: ADA 0022**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2257/2026/MP (Processo n. 2026/036041)**, para o fornecimento de 60 unidades de *coffee break* auditório e 40 serviços de salada de frutas, para Outubro Rosa, Autocuidado e Prevenção: O Impacto Dos Exercícios Na Saúde Da Mulher, no dia 14/10/2026, ao valor total de R\$ 1.918,80. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores Comércio de Alimentos Ltda. **ARP 016/2026/MP: ADA 0021**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2259/2026/MP (Processo n. 2026/036035)**, para o fornecimento de 35 unidades de coffee break auditório, 70 coffee break sala de aula (reduzido) e 40 serviços de salada de frutas, para 81ª Reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), nos dias 15 e 16/10/2026, ao valor total de R\$ 2.689,30. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores Comércio de Alimentos Ltda. **ARP 016/2026/MP: ADA 0020**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2260/2026/MP (Processo n. 2026/035972)**, para o fornecimento de 40 unidades de *coffee break* sala de aula (reduzido) e 20 serviços de salada de frutas, para Por Dentro do MPSC Visita Universitária da UNICESUSC - Florianópolis, no dia 25/9/2026, ao valor total de R\$ 960,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 027/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa VGD DISTRIBUIDORA LTDA. **ARP 027/2025/MP: ADA 28**, conforme a Autorização de Fornecimento n. 2343/2026/MP (Processo n. 2026/036759), para o fornecimento de água mineral, sendo 954 bombonas de 20 litros, 464 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500 ml, e 196 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500 ml, para as Comarcas (Balneário Camboriú, Baln. Camb. - Ed. Bella Cintra, Baln. Camb. - Ed. Icon Residence, Camboriú, Itajaí, GAECO Itajaí, Navegantes, Gaspar, Blumenau, São João Batista, Brusque, Itapema, Penha, Tijucas, Guabiruba, Indaial, Rio do Oeste, Rio do Sul, Taió, Trombudo Central, Jaraguá do Sul, Joinville - Fórum, GAECO Joinville, Joinville - Ed. João Colin, São Francisco do Sul, Itapoá, Guaramirim, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Mafra, Papanduva, Porto União, Criciúma, GAECO Criciúma, Urussanga, Braço do Norte, Orleans, Tubarão, Jaguaruna, Garopaba, Lages, Curitibaanos, Chapecó - Fórum, GAECO Chapecó, Xanxerê, São Miguel do Oeste - Fórum, GAECO São Miguel do Oeste, São José do Cedro, Videira, Caçador, Campos Novos, Joaçaba - Ed. Unique Office, Ituporanga, Presidente Getúlio e São Carlos), ao valor total de R\$ 38.609,60.

Base Legal: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 022/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Jocelaina da Silva Barbosa Ltda. **ARP 022/2026/MP: ADA 0002**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2264/2026/MP (Processo n. 2026/035703)**, para o fornecimento 1,80m² de Persiana Horizontal, no Fórum de Laguna R. Arcangelo Bianchini, 69 - Progresso - Laguna, ao valor total de R\$ 233,86. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 034/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 034/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa

1 BIT Gestão e Consultoria Ltda. **ARP 034/2025/MP: ADA 0003**, conforme a **Autorização de Fornecimento 2268/2026/MP (Processo n. 2026/035606)**, para a aquisição de 1 unidade de Certificado Digital TLS WILDCARD de servidor, ao valor de R\$ 913,33 e 20 unidades de Certificado Digital TLS Padrão OV (Raiz Internacional), ao valor de R\$ 314,00 cada. **Base Legal:** Lei 14.133 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 001/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Unisupri Office Comercial Ltda. **ARP 001/2025/MP: ADA 0006**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2255/2025/MP (Processo n. 2026/036168)**, para a aquisição de 250 peças de Teclado USB para computador, ao valor de R\$ 84,88 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 002/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Marcos Aurelio Collaco. **ARP 002/2025/MP: ADA 0006**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2254/2026/MP (Processo n. 2026/036173)**, para a aquisição de 250 peças de Mouse Óptico USB, ao valor de R\$ 32,98 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 025/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 025/2025/MP: ADA 0013**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2294/2026/MP (Processo n. 2026/034002)**, para 70 serviços de fornecimento de coquetel para a grande Florianópolis para o curso de Ingresso na Carreira do MPSC 45º Concurso, nos dias 26/09 e 03/10/2026, ao valor total de R\$4.760,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS